



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaite

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO ORGÃO OFICIAL "JORNAL CORREIO DA CIDADE"

EDIÇÃO 967/2009

DATA: 18/07/2009 a 24/07/2009

18 CORREIO 18

CONFERE COM O ORIGINAL

21 / 07 / 2009

Ass.

NOTAS E EDITAIS

correio@jornalcorreiodacidade.com.br



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaite - Estado de Minas Gerais

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2009

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto contratação de serviços de engenharia civil relacionados com a elaboração das planilhas de custo e acompanhamento da execução dos projetos básico e executivo da reforma e manutenção do prédio da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 017/2009, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LUIZ CARLOS GODOY PEREIRA
CREA: 23.788 D/RJ
ENDEREÇO: Praça Barão de Queluz, 77, Centro - Conselheiro Lafaite/MG

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
VALOR: R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Conselheiro Lafaite, 13 de julho de 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2009

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de chapa de aço e placas de inox, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 018/2009, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: CIPLAC - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLACAS
CNPJ: 19.667.005/0001-09
ENDEREÇO: Rua Ivo Rocha, 195, bairro Betânia - Belo Horizonte/MG

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR: R\$4.948,00 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais).

Conselheiro Lafaite, 13 de julho de 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, DE 24 DE JUNHO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO PADRE VALTER MONTEIRO DA PAIXÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaite, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaite ao Padre VALTER MONTEIRO DA PAIXÃO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 24 DE JUNHO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA LUCIANA APARECIDA SOARES PAIVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaite, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaite à Senhora LUCIANA APARECIDA SOARES PAIVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 29 DE JUNHO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSE-

LHEIRO LAFAIETE AO SENHOR

O Presidente da Câmara Municipal de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaite ao Senhor JOSÉ LU...

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, DE 29 DE JUNHO DE 2009

OUTORGA DIPLOMA DE HONRABILIDADE À SENHORA GILMARA CRISTINA...

O Presidente da Câmara Municipal de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honrabilidade à Senhora GILMARA CRISTINA...

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 1º DE JULHO DE 2009

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR

O Presidente da Câmara Municipal de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaite ao Senhor MAN...

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

JOSÉ LUIZ BARBOSA.

de Conselheiro Lafaiete, no uso dos artigos 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 1990, promulga o seguinte

Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete de **JOSÉ LUIZ BARBOSA.**

entra em vigor na data de sua promulgação.

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 18 DE JUNHO DE 2009.

IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012,
DE 03 DE JULHO DE 2009

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA COMERCIAL AO SENHOR CARLOS DE ASSIS JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área de Comércio ao Senhor **CARLOS DE ASSIS JÚNIOR.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 03 DE JULHO DE 2009.

IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013,
DE 03 DE JULHO DE 2009

CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE DE SENHOR MANOEL MENDES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte

Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete de **MANOEL MENDES.**

entra em vigor na data de sua promulgação.

mulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 1º DE JULHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014,
DE 03 DE JULHO DE 2009

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DA SAÚDE AO DOUTOR CARLOS DE ASSIS JÚNIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área da Saúde ao Doutor **CARLOS DE ASSIS JÚNIOR.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015,
DE 03 DE JULHO DE 2009

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AO SENHOR JOSÉ DIAS DE SOUZA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área de Comunicação Social ao Senhor **JOSÉ DIAS DE SOUZA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- 1º Secretário da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 03 DE JULHO DE 2009

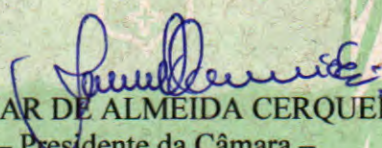
OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA DA SAÚDE AO DOUTOR CARLOS DE ASSIS JÚNIOR.


O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área da Saúde ao Doutor **CARLOS DE ASSIS JÚNIOR**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.


VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO
– Presidente da Câmara –


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
– 1º Secretário da Câmara –



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

[Handwritten signature]
Presidente

**PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 013/2009**

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2009, que *Outorga Diploma de Honra ao Mérito na Área Médica ao Doutor Carlos de Assis Júnior*, de autoria do Vereador Aluizio Fernandes de Melo, deva ser aprovado pela Câmara, com a seguinte redação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2009

**Ementa: OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO NA ÁREA DA SAÚDE AO
DOUTOR CARLOS DE ASSIS JÚNIOR.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área da Saúde ao Doutor **CARLOS DE ASSIS JÚNIOR**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS COMISSÕES, 1º DE JULHO DE 2009.

[Handwritten signature]
VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

[Handwritten signature]
VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

[Handwritten signature]
VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE

/GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 013/2009**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Aluizio Fernandes de Melo, que *Outorga Diploma de Honra ao Mérito na Área Médica ao Doutor Carlos de Assis Júnior*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga do Diploma de Honra ao Mérito por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que contribuem, nos diversos campos de atuação, para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Doutor **CARLOS DE ASSIS JÚNIOR**, fica nítida a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto, posto que o agraciado em muito colabora para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso Município.

Isto posto, nada mais justo do que a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

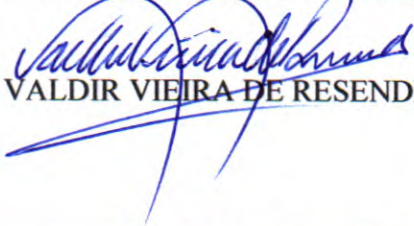
SALA DAS COMISSÕES, 17 DE JUNHO DE 2009.


VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA


VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO


VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA


VEREADOR VALDIR VIEIRA DE RESENDE

AGCV



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2009

**Ementa: OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO NA ÁREA MÉDICA AO
DOUTOR CARLOS DE ASSIS JÚNIOR.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

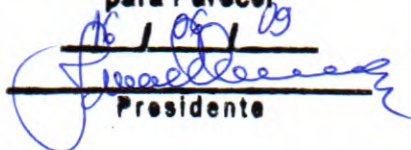
Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Médica ao Doutor **CARLOS DE ASSIS JÚNIOR**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE JUNHO DE 2009.


VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO

**À Comissão Especial
para Parecer**

16 / 06 / 09

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº 033/2009

1A provado em 1ª Única Discussão e Votação

Com 09 Favoráveis - Nulos

- Contrários - Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 30 de Junho de 20 09

[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretária

A Comissão Especial
Data Recebida

[Assinatura]
Presidente